



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/26
DE 30 DE JUNHO DE 2026

Concede o título de Cidadão Carirense ao Sr. Manoel Alves de Barros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Carirense ao Sr. Manoel Alves de Barros, mais conhecido como Manoel Gararu, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Aduilson Simões de Almeida”, 30 de
junho de 2026



JOSÉ ERACLITO FERREIRA
PRESIDENTE



JOSÉ ALVES DE JESUS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

PROPOSITURA:	<u>PD 4</u>
PROTOCOLADA EM:	<u>11 / 06 / 26</u>
LIDA EM PLENÁRIO:	<u>11 / 06 / 26</u>
VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:	<u>25 / 06 / 26</u>
VOTOS FAVORÁVEIS:	<u>11</u>
VOTOS CONTRÁRIOS:	<u>—</u>
ABSTENÇÕES:	<u>—</u>
☒ APROVADA ☐ REJEITADA	
 JOSE ERACLITO FERREIRA PRESIDENTE	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/26
DE 11 DE JUNHO DE 2026

Concede o título de Cidadão Carirense
ao Sr. Manoel Alves de Barros, e dá
outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA,
ESTADO DE SERGIPE.**

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Carirense ao Sr. Manoel Alves de
Barros, mais conhecido como Manoel Gararu, pelos relevantes serviços prestados ao
nosso município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em 11 de Junho de 2026


ISRAEL PAULINO PORFIRO DA SILVA
(Israel do Gás)
VEREADOR/PSD



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

CURRÍCULO PRA OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CARIRENSE

Nome Completo :	MANOEL ALVES DE BARROS/MANOEL GARARU
Data de Nascimento:	30/01/44
Endereço:	AV. SÃO JOÃO BATISTA, 638, PONTO NOVO, ARACAJU
Município de Nascimento	PORTO REAL DO COLÉGIO – ALAGOAS
Contato:	79 3827-1501
Nome do Cônjuge:	MARIA JOSÉ SILVA BARROS
Filhos:	VALDEMAR NETO, SALIM BARROS, NILZA E BENEDITA
Filiação:	VALDEMAR ALVES DE BARRO/INÊS DE OLIVEIRA BARROS

BREVE HISTÓRICO PESSOAL

CHEGOU EM CARIRA PELA PRIMEIRA VEZ EM 1972. FOI CHEFE DE SETOR DO BANCO DO NORDESTE NESSE PERÍODO. FOI TRANSFERIDO PORÉM RETORNANDO COMO GERENTE EM JANEIRO DE 1980. CONTRIBUIU COM O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA, E FOI UM GRANDE APOIADOR DE ESPORTE E DA VIDA SOCIAL CARIRENSE.

SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE CARIRENSE

CONSTRUÇÃO DO BNB CLUBE, SENDO A PRIMEIRA QUADRA DE FUTSAL DO MUNICÍPIO. IMPLANTOU O LIONS CLUBE, INTEGRANDO A SOCIEDADE EM GERAL. CASOU 2 FILHOS COM FILHAS DE CARIRA. CRIOU GRANDES AMIZADES PRESERVADAS ATÉ OS DIAS ATUAIS

VEREADOR PROPONENTE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL

PARECER DA CCJ

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 05/26

AUTORIA: Vereador Isael Paulino Porfiro da Silva

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Carira/SE ao Senhor Manoel Alves de Barros.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador Isael do Gás, que objetiva conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Carira/SE ao Senhor ao Senhor Manoel Alves de Barros.

A propositura veio instruída com a justificativa escrita, histórico de vida, currículo e biografia do homenageado, destacando seus relevantes serviços prestados à municipalidade e à sociedade local.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A análise da matéria sob o crivo da constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa revela que a proposição está em total consonância com o ordenamento jurídico vigente.

a) Da Competência e Iniciativa:

A outorga de títulos de cidadania e outras honrarias é matéria de competência privativa do Poder Legislativo. A proposição encontra-se amparada na Constituição Federal (art. 51 e 52) e na respectiva Lei Orgânica Municipal.

b) Da Espécie Normativa e Regimento Interno:

A matéria foi veiculada por meio de Projeto de Decreto Legislativo, que é a espécie normativa adequada e correta para a concessão de honrarias, conforme prevê o inciso "e" do art. 46, V, do Regimento Interno desta Casa de Leis. O projeto atende também aos requisitos regimentais, como a exigência de quórum para aprovação e limite de títulos concedidos por parlamentar.

c) Do Mérito:

Quanto ao mérito, a documentação anexa evidencia a trajetória exemplar e os relevantes serviços prestados pelo homenageado ao nosso município, justificando o reconhecimento público e a aprovação da honraria.

III - VOTO

Diante do exposto, por estarem preenchidos todos os requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, esta Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/26.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2026.


RELATOR



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, NESTE ESTADO DE SERGIPE, em sessão de 25 de junho de 2026, opinou unanimemente pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/26 de autoria do nobre Vereador Israel do Gás, que objetiva conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Carira/SE ao Senhor ao Senhor Manoel Alves de Barros.

Sala das Comissões, Carira/SE 25/06/2026.

MIKAEL DOS SANTOS COSTA
PRESIDENTE

JOSE ERIVALDO DOS REIS
MEMBRO

EDINALDO DA SILVA
MEMBRO



Fls. _____

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

REPRESENTAÇÃO CARIRENSE NO PARLAMENTO MUNICIPAL
19ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 4ª REUNIÃO CCJ CONJUNTA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 17:00h (dezessete horas), na sala das comissões da Câmara Municipal, situado à Praça Olímpio Rabelo de Moraes, 78, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento, obras e Serviços Públicos da Câmara municipal de Carira/SE, sob a presidência do Vereador Mikael dos Santos Costa, que convidou o Vereador Alex Barreto para Secretariar esta reunião, presentes os Vereadores MIKAEL DOS SANTOS COSTA, JOSÉ ERIVALDO DOS REIS, EDINALDO DA SILVA, ALEQUIXSANDRO BARRETO SANTANA, ADENILDO FRANCISCO FILHO E ISABEL PAULINO PORFIRO DA SILVA, havendo quórum regimental o Sr. Presidente em “Nome de Deus fonte da sabedoria universal” declarou aberta a presente sessão, e em ato contínuo, o Sr. Presidente passou ao **EXPEDIENTE**, solicitando do 1º Secretário a leitura da das matérias do expediente, sendo lidos o Projeto de Lei nº. 05/26 de autoria do Vereador Peninha da Farmácia; Projeto de Decreto Legislativo nº 04, 05 e 06/26 de autoria do Vereador Isael do Gás e Projeto de Lei nº 04/26, Mensagem da Mesa. logo após o Sr. Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** onde foram apresentados os pareceres aos projetos em pauta, e na sequencia houve discussão sobre os temas apresentados nos projetos, e por se acharem conforme a discussão foi encerrada. Na sequencia, seguindo, o Sr. Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, e colocado em apreciação o parecer ao Projeto de lei nº 04/26 que Dispõe sobre a LDO 2027, em discussão foi aprovado por unanimidade; Projetos de Decreto Legislativo nº 04, 05 e 06/26, colocados em votação, foram aprovados, seguindo para a Mesa Diretora incluir na pauta de votação em sessão plenária, logo após o Sr. Presidente encerrou os trabalhos. E Para constar, eu Vereador Alex Barreto, Secretário designado, Lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes e encaminhada à publicação no Portal de transparência da Câmara Municipal.

Mikael dos Santos Costa
MIKAEL DOS SANTOS COSTA
PRESIDENTE DA CCJ

Alequixsandro Barreto Santana
ALEQUIXSANDRO BARRETO SANTANA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Jose Erivaldo dos Reis
JOSÉ ERIVALDO DOS REIS
MEMBRO DA CCJ

Edinaldo da Silva
EDINALDO DA SILVA
MEMBRO DA CCJ

Adenildo Francisco Filho
ADENILDO FRANCISCO FILHO
MEMBRO DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Isael Paulino Porfiro da Silva
ISABEL PAULINO PORFIRO DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE FINANÇAS